

1956.

F. 1.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA

Processo N.º 8155.

SECRETÁRIO GERAL

Dr. ROQUE MARCO GATTI

### PROJETO DE LEI N.º 72/56.

*Promovente:* SR. VEREADOR: - JAMIL GADIA. -

*Assunta:* Denomina "JOSÉ ZIGGIATTI" - "THURÍBIO MORAES TEIXEIRA" -  
- "ARTHUR QUEIROZ GUIMARÃES" - e - "PADRE FRANCISCO  
LANNA" a vias públicas da cidade. -

## AUTUAÇÃO

Em 27 de março de 1956, nesta

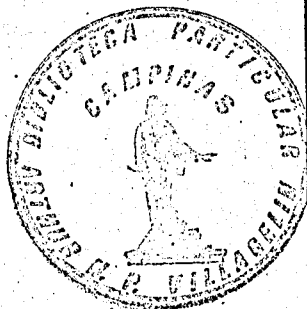
Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, autua cópia do Projeto de Lei número 72/56, .x.

como adiante se vê.

*Roque Marco Gatti*  
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ROJETO DE LEI N.º 72/56.



DESPACHO

Encaminhe-se às Exm<sup>as</sup> Comissões de  
Justiça, Educação e Obras, vigoran-  
do o prazo de acôrdo com o art. 141º  
do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 22-3-1956.

a) Dr. A. Mendonça de Barros.

= PRESIDENTE =

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado "JOSÉ ZIGGIATTE" a rua 13 da Vila Progresso, que tem início e termino na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Fica denominada "THURÍBIO MORAES TEIXEIRA" a rua 12 da Vila Joaquim Ignário e que tem início na Rua João Paula Castro e termina na Avenida 1.

Artigo 3º - Fica denominada "ARTHUR QUEIROZ GUIMARÃES" a rua 10 da Vila Joaquim Ignácio e que tendo início na rua 22, termina na Avenida 2.

Artigo 4º - Fica denominada "PADRE FRANCISCO LANNA" a rua 3 da Vila Santa Odila e que tem início na Rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

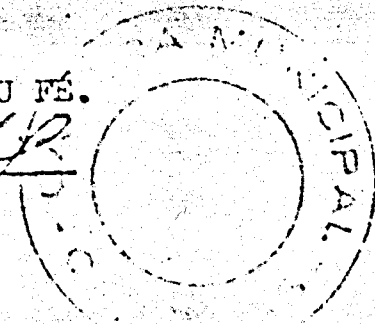
Sala das Sessões, 20 de março de 1956.

a) Jamil Gadia.

ESTA CONFORME AO ORIGINAL. DOU FÉ.

*Roque Ma Rogatti*  
DR. ROQUE MA ROGATTI.

SECRETÁRIO GERAL.





**LEI N° 1.646, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956**

Dá o nome a diversas ruas desta cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° — Fica denominada «JOSE ZIGGIATTI» a Rua 13 da Vila Progresso, que tem início e término na rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2° — Fica denominada «THURIBIO MORAES TEIXEIRA», a rua 12 da Vila Joaquim Ignácio e que tem início na rua João Paula Castro e termina na Avenida I.

Artigo 3° — Fica denominada «ARTHUR QUEIROZ GUIMARAES» a rua 10 da Vila Joaquim Ignácio e que tendo início na rua 22, termina na Avenida Z.

Artigo 4° — Fica denominada «PADRE FRANCISCO LANNA» a rua 3 da Vila Santa Odila e que tem início na rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 5° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

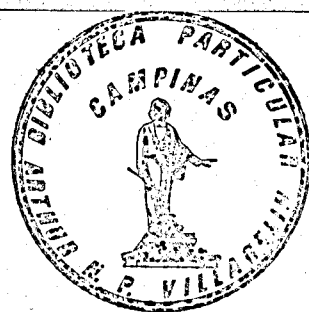
Paço Municipal de Campinas, 17 de novembro de 1956.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 17 de novembro de 1956.

O Diretor,  
*Alvaro Ferreira da Costa*



VH/  
TURÍBIO MORAIS TEIXEIRA

O Coronel Turíbio Moraes Teixeira (1866-1942), casou-se a 17 de março de 1898, em Campinas, com d. Carolina de Sousa Morais (1861-1933), viúva de Joaquim Leite da Cunha, filha de Joaquim Ferraz da Rocha Camargo e de d. Ana Petronilha de Sousa Ferraz, por esta neta de Maximiano de Sousa Campos, mencionados no Capítulo 2º. Foi prestante cidadão e influência política. Com descedência.

(Extraído da pág. 149 da "Monografia Histórica do Município de Campinas", edição IBGE-1952. O artigo "História da Fundação de Campinas (Subsídios) é de autoria de Teodoro de Sousa Campos Junior).